



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSOLIDADO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número do Processo Administrativo nº **968/2024**

1.2 Estudo técnico preliminar consolidado de acordo com as informações elaboradas pelas Secretarias Requisitantes:

- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;
- Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP;
- Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ;
- Chefia de Gabinete - CHEFIA DE GABINETE.

2. INTRODUÇÃO

2.1 O Presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

2.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade das Secretarias e identificar no mercado a melhor solução para supri-las, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a nº Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. OBJETO

3.1 A presente **Aquisição de Combustível** (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel S10) visa o atendimento das necessidades dos veículos, máquinas e equipamentos, oficiais pertencentes à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, e demais veículos, máquinas e equipamentos que venham a ser adquiridos.

3.2 Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

4.1 Trata-se de contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo tipo – Combustível (gasolina comum, óleo Diesel comum e óleo Diesel S10), para atender as demandas das Secretarias: SEMTAS, SEMSAU, SEMED, SEMOSP, SEMFAZ, CHEFIA DE GABINETE do Município de Guajará-Mirim/RO.

4.2 A contratação de empresa para fornecimento de material de consumo – Combustíveis para as Secretarias - SEMTAS, SEMSAU, SEMED, SEMOSP, SEMFAZ, CHEFIA DE GABINETE do Município de Guajará-Mirim/RO, justifica-se pela necessidade de se manter





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DCL

a continuidade de fornecimento desses itens e manter o nível de estoque adequado para o exercício de 2024.

4.4 O fornecimento de materiais de consumo tipo – Combustível, dentro dos padrões de estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, pois os produtos são necessários para a regular execução dos serviços desempenhados pelos serviços públicos, durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas para o funcionamento do órgão público.

4.5 A descrição da necessidade que foram elaboradas por cada Secretaria demandante.

SEMTAS: A presente aquisição tem como objetivo garantir o que determina a Lei nº 14.133/2021, destinando-se a atender as necessidades e demandas visto: que tal solicitação é de suma importância para atender as necessidades desta SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS em geral, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBUSTIVEL, afim de manter a continuidade dos serviços deste setor. Analisando que a natureza da aplicabilidade do referido material de combustível é constante pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS e suas dependências, tal solicitação configura-se como de grande necessidade, uma vez que a falta do serviço ocasionaria prejuízo, no atendimento ao público, nas atividades desenvolvidas e realizadas, nas demandas, no bom funcionamento do trabalho na equipe do local, dos órgãos citados acima vinculados a esta SECRETARIA, visando assim manter o pleno funcionamento e dando suporte aos trabalhos desenvolvido e observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desse serviço, para prover o bom andamento das atividades administrativa externa e interna. Ressaltamos a dificuldade da não utilização do consolidado anterior devido a Secretaria não ter servidores (motoristas), suficiente para atender todas as demandas dos veículos e por esse motivo ficou comprometido a consumação do combustível, mas como um de conhecimento mútuo a importância da existência desse serviço para prover o bom andamento das atividades administrativa externa e interna.

SEMSAU: 1. Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva aquisições de combustível para os veículos tipo: ambulância, barcos ônibus, van, unidade odontológica e carros utilitários pertencente a Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU. A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável; 2. A SEMSAU não possui tanques de combustível para armazenamento da frota tem a necessidade de deslocamento até o Posto de Abastecimento. Partindo desse pressuposto, é necessário é indispensável a aquisição de combustível; 3. A aquisição de combustível e de suma importância, pois é ele que garante a realização de inúmeras atividades que necessitam de deslocamentos para atender a área urbana e zona rural. Todos os combustíveis requisitados devem estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade. Não havendo necessidade de solicitação de amostra, visto que, os itens já estão devidamente detalhados no DFD - Documento de Formalização de Demanda

SEMED: A presente justificativa baseia-se no fato de ser necessária para atendimento das necessidades imediata da Frota /Secretaria Municipal de Educação para abastecer os veículos da frota do transporte escolar, que realizam o transporte escolar dos alunos





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DCL

matriculados na Rede Municipal de Ensino e de outros veículos pertencentes a esta Secretaria, para o deslocamento dos servidores para dar suporte ao desempenho das atividades rotineiras e em viagens. A aquisição de combustível se faz necessária para que haja o abastecimento de veículos da Secretarias. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED órgão gerenciador desse processo, tem suas atividades anuais definidas, e por força de lei tem a obrigação de fornecer transporte escolar para as crianças que precisam ir à escola, tendo em vista a adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado "Ir e Vir", da Secretaria de Estado da Educação (Seduc) por outro lado tem se a necessidade de deslocamento de equipes. Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem seus trabalhos, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desta secretaria. Atualmente a nossa frota de ônibus e micro ônibus escolar que fazem as rotas do programa caminho da escola é de 13 veículos, 02 Lancha, 01 Voyage, 02 Caminhão baú, 01 Chevrolet Spin, e atendemos o Conselho Municipal de Educação e com isso há a necessidade do processo para aquisição de combustível para manutenção das rotas que fazem o transporte escolar e também do caminhão baú que fazem a entrega da merenda escolar. O item 1 (gasolina) houve um aumento, tem em vista que esse ano já iniciou o ano letivo da extensão rural na Comunidade Margarida Rio Pacaás Novos.

SEMOSP: Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva aquisições de combustível para os veículos tipo: maquinas pesada, roçadeiras, motosserras e carros utilitários pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP. A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A SEMOSP não possui tanques de combustível para armazenamento da frota tem a necessidade de deslocamento até o Posto de Abastecimento. Partindo desse pressuposto, é necessário é indispensável a aquisição de combustível. A aquisição de combustível e de suma importância, pois é ele que garante a realização de inúmeras atividades que necessitam de deslocamentos para atender a área urbana e zona rural. Todos os combustíveis requisitados devem estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade. Não havendo necessidade de solicitação de amostra, visto que, os itens já estão devidamente detalhados no DFD - Documento de Formalização de Demandas

SEMAZ: A Secretaria Municipal de Fazenda reconhece a necessidade de adquirir combustível para sua frota de veículos, fundamentando essa decisão em uma análise cuidadosa das atividades desempenhadas pela Divisão de Fiscalização dentro dos limites do município, em conformidade com os Códigos Tributário Municipal, de Obras, de Postura e de Zoneamento Urbano. A última solicitação de combustível foi baseada na média de consumo mensal realizada pelos fiscais de tributos, que desempenham suas atividades para garantir o cumprimento das tarefas. Portanto, a aquisição de combustível não só satisfaz uma necessidade operacional básica, mas também é um componente essencial para manter a produtividade e a eficiência das atividades da Secretária Municipal de Fazenda, contribuindo para o cumprimento eficaz das responsabilidades institucionais.

CHEFIA DE GABINETE: A necessidade de aquisição de combustível para a Chefia de Gabinete é fundamental para garantir a operacionalidade e a mobilidade necessárias para o desempenho eficiente das atividades relacionadas. Como a Chefia de Gabinete frequentemente envolve deslocamentos para reuniões, visitas a distritos ou outras





localidades, e coordenação de ações administrativas, o acesso a um suprimento adequado de combustível é essencial para garantir que as responsabilidades sejam cumpridas de forma eficaz e oportuna. Além disso, a disponibilidade de combustível é crucial para o funcionamento de veículos oficiais utilizados pela Chefia de Gabinete e sua equipe, os quais são essenciais para o transporte seguro e eficiente de membros da equipe, documentos e materiais relacionados ao trabalho administrativo. Portanto, a aquisição de combustível não só satisfaz uma necessidade operacional básica, mas também é um componente essencial para manter a produtividade e a eficiência das atividades da Chefia de Gabinete, contribuindo para o cumprimento eficaz das responsabilidades institucionais.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se em elaboração. Entretanto, encontra-se dentro da previsão de despesas para cada unidade solicitante.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A devida aquisição se enquadra na classificação de aquisição comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 20, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usadas no mercado.

6.2 O Licitante deve proporcionar a entrega das devidas aquisições, para atender necessidades das unidades administrativas que compõem essa Prefeitura do Município de Guajará-Mirim PMGM conforme condições, qualidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento;

6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 4, 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5 Manter, durante toda a execução do registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para entrega dos produtos/materiais;

6.7. Os produtos licitados serão abastecidos pelo Contratado diretamente no Posto de Abastecimento da Contratada, mediante apresentação da requisição de combustível, constando, quantidade, data, nº da requisição, assinatura do condutor e devidamente assinada.

6.8. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontrato;

6.9. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência;





6.10 Cumprir o objeto da licitação estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

7.0. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram detalhadas por cada secretaria solicitante, conforme descrita abaixo:

SEMTAS: A estimativa da quantidade para o referido ano foi levantada, com base no levantamento anterior da real necessidade Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS que se estimaram os quantitativos, conforme sua demanda, devidamente justificados. Para atendimento das demandas, a descrição dos itens e suas quantidades, foram definidos em resposta ao Memorando Circular N°07/RP/2024, Guajará-Mirim/RO, 25 de abril de 2024.

SEMSAU: A estimativa do serviço para o referido ano foi levantada, levando-se em consideração a previsão com base no levantamento da real necessidade da Secretaria de Saúde, está SEMSAU não adquiriu processos anteriores, devido a isso, foi levantado uma estimativa conforme a necessidade da Secretaria devidamente justificados.

SEMED: A estimativa da quantidade para o referido ano foi levantada, levando-se em consideração a previsão de ano anterior e com base no levantamento da real necessidade da Secretaria de Educação, que estimaram os quantitativos conforme sua demanda, devidamente justificados. Para atendimento das demandas da Secretaria, a descrição dos itens e suas quantidades foram definidos, conforme a tabela abaixo. O item 1 (gasolina) houve um aumento, tem em vista que esse ano já iniciou o ano letivo da extensão rural na Comunidade Margarida Rio Pacaás Novos.

SEMOSP: A estimativa da aquisição referida, levando-se em consideração a previsão com base no levantamento da real necessidade. As estimações foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores.

SEMFAZ: A estimativa da quantidade de combustível necessária para a frota de veículos da SEMFAZ foi desenvolvida com base em uma análise minuciosa das atividades desempenhadas pela secretaria. Essa análise considerou dados obtidos a partir do certame licitatório anterior, incluindo a ata de registro de preço n° 29, o pregão eletrônico n° 36/2023 e o processo licitatório 138/2023. Vale ressaltar que durante o período em que foi aferida essa média de consumo mensal, a SEMFAZ enfrentava uma baixa de 2 veículos em sua frota, o que inevitavelmente influenciou no consumo médio registrado.

CHEFIA DE GABINETE: A estimativa da quantidade de combustível necessária para a frota de veículos da chefia de gabinete foi desenvolvida com base em uma análise minuciosa das atividades desempenhadas pela secretaria. Essa análise considerou dados obtidos a partir do certame licitatório anterior, incluindo a ata de registro de preço n° 29, o pregão eletrônico n° 36/2023 e o processo licitatório 138/2023. Vale ressaltar que, durante essa análise, identificou-se que os distritos do lata e Supresa eram abastecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) na gestão anterior, resultando no não consumo dos itens 01 e 02 pela chefia de gabinete. Além disso, foi observado um aumento na demanda por combustível, especificamente nos itens 02 e 03, devido à tramitação de doação de mais 2 veículos cedidos pelo Detran/RO. Essa ampliação da frota implicará em um aumento significativo na necessidade de abastecimento, justificando o aumento da quantidade estimada para esses itens. Essa metodologia, baseada em dados concretos e projeções futuras, proporciona uma base sólida para a tomada de decisão em relação à aquisição de combustível.





CONSOLIDADO ATUAL 2024 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1.	GASOLINA COMUM	LITROS	216.500
2.	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	15.000
3.	ÓLEO DIESEL S 10	LITROS	667.500

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Diante da necessidade de produção de material, segue as possíveis Soluções:

8.1.1 Solução 1: Averiguação no Sistema de Registro de Preço, em busca de Atas disponíveis (vigentes) para atendimento da necessidade, podendo ser do próprio órgão ou Atas registradas por outras entidades públicas “Carona”.

8.1.1.1 A solução Apresentada por hora, não se mostrou totalmente viável, devido não encontrar atas de registro de preços validas para então realizar a carona.

8.1.2 Solução 2: Pregão Eletrônico para aquisição direta do item ou para Registro de Preço, que poderá prever na ata, um ou dois itens a mais do que o necessário, para uma futura e eventual necessidade e/ou substituição.

8.2 O registro de preços para compras de Combustível, apresenta diversas vantagens, especialmente quando se trata de materiais comuns de uso recorrente. Algumas das vantagens específicas para essa categoria de compras incluem: Facilita o abastecimento rápido de Combustível, permitindo que as compras sejam realizadas de maneira ágil quando necessário, sem a necessidade de novos licitatórios; Reduz o tempo gasto em processos licitatórios, uma vez que o registro de preços evita a repetição de formalidades a cada nova aquisição; Oferece a oportunidade de negociar preços mais vantajosos e condições especiais com fornecedores, especialmente se houver uma grande demanda por itens de Material de Consumo tipo Combustível; Permite uma estimativa mais precisa do consumo de Combustíveis ao longo do tempo, facilitando o planejamento de compras; Facilita a padronização de produtos, garantindo a consistência na qualidade e eficácia dos itens adquiridos; Contribui para um melhor controle orçamentário, pois os preços registrados permitem uma estimativa mais precisa dos gastos relacionados a Combustível; Promove a transparência nas aquisições, uma vez que os preços praticados pelos fornecedores são conhecidos e registrados publicamente; Então por esse e vários benefícios que o Pregão Eletrônico através de sistema de Registro de Preços é mais vantajoso para essa aquisição.

8.3 Justificativa da Escolha:

8.3.1 Considerando que a solução 1, não se mostra viável conforme explicado acima, devido não possuir atas de registro de preços disponíveis para adesão a carona.





8.3.2 A Solução 2, por sua vez, foi escolhida pois oferece **vários benefícios** tanto para o poder público quanto para os fornecedores, assim mostrando se ser mais vantajoso para administração.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado da contratação de acordo com Estudo Técnico Preliminar – ETP de cada Secretaria constante nos ID (448755), ID (448848), ID (450452), ID (450486), ID (451356), ID (451365), que somados apresentam o **Valor de R\$ 4.252.280,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta reais)**.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Para a devida aquisição de materiais de consumo tipo Combustível, identificamos duas possíveis soluções, sendo as mesmas:

10.1.1 Há duas possibilidades para essa devida contratação, a qual seria Carona em atas de registro de preços.

Porém, a aquisição não se mostra viável conforme explicando acima, devido não possuir atas de registro de preços disponíveis para adesão a carona, sendo mais viável o sistema de Registro de Preços, dos itens, e assim atender a(s) demanda(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) que compõem esta PMGM.

10.1.2 A aquisição deverá ser realizada por meio de Sistema de Registro de Preços SRP, devido as seguintes vantagens;

- A) Possibilidade de aquisição parcelada dos bens, de acordo com as necessidades surgidas e com viabilidade orçamentaria da instituição;
- B) Discricionariedade da PMGM para efetuar ou não a aquisição de itens;
- C) Não Compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da utilização dos itens da ata de registro de preços;
- D) Não há a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito de produtos ou adequação de ambientes para estocar os alimentos. A PMGM não despense recursos com a construção/ampliação e manutenção de um depósito central. À medida que houver a necessidade de alguns produtos, basta solicitar a empresa detentora (fornecedora) da Ata de Registro de Preço para entregar no local estabelecido nas cláusulas;
- E) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A demanda é considerada comum pois enquadra-se nos termos da definição do inciso XIII do Art.6º da Lei nº 14.133/2021: XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade e quantidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

10.3 O tipo e critério de julgamento da licitação e o **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para a seleção da proposta mais vantajosa.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Aplica-se o parcelamento nessa aquisição. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).





11.2 Será Adotada a aquisição e entrega parceladas dos itens dessa licitação, tendo em vista o atendimento das demandas das Secretarias e as diversas unidades da PMGM, que poderão fazer suas solicitações em períodos do ano, de acordo com sua viabilidade orçamentaria e eventos que surgirão.

11.3 Em regra, a aquisição deverá ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem Técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.4 O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não doação do parcelamento do objeto.

12. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Garantir um abastecimento constante de combustíveis de qualidade para as secretarias municipais, possibilitando que elas operem de maneira eficaz e atendam às necessidades da população.

12.2. Permitir a implementação de programas sociais que dependem de material de consumo tipo combustível, beneficiando diretamente a população.

12.3. Garantir que os combustíveis adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança, proporcionando maior confiança no consumo.

12.4. Em resumo, a contratação visa garantir o funcionamento adequado da administração pública, promover o bem-estar dos cidadãos, apoiar programas sociais e eventos, além de cumprir com os requisitos legais e promover a sustentabilidade e o desenvolvimento local.

13. PROVIDENCIAS PREVIADOS AO CONTRATO

13.1 Não há necessidades de possuir um lugar adequado para o depósito de produtos ou adequação de ambiente para estocar os produtos. A prefeitura do Município de Guajará-Mirim não dispense de recurso com a construção/ampliação e manutenção do depósito Central. À medida que houver a necessidade de algum produto, basta solicitar a empresa detentora.

14. CONTRATAÇÃO CORRELATAS /INTERDEPENDENTES

a) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
Não se aplica, pois não há necessidade de contratação correlata a esta.

b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;
Não se aplica, pois não há necessidade de contratação correlata a esta.

c) Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Não se aplica, pois não há necessidade de contratação correlata a esta.





d) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP;**
Não se aplica, pois não há necessidade de contratação correlata a esta.

e) **Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ;**
Não se aplica, pois não há necessidade de contratação correlata a esta.

f) **Chefia de Gabinete - CHEFIA DE GABINETE.**
Não se aplica, pois não há necessidade de contratação correlata a esta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A empresa contratada será responsável por manter atualizadas ações de prevenção a possíveis impactos ambientais. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e a política de sustentabilidade ambiental.

16. ANALISE DE RISCO:

16.1 Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Material de Consumo tipo: **Combustível** para suprir as necessidades das seguintes secretarias e seus setores correspondentes: Secretaria Municipal de Educação (**SEMED**), Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU**), Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (**SEMTAS**), Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**), Secretaria Municipal de Fazenda (**SEMFAZ**) e Chefia de Gabinete (**CHEFIA DE GABINETE**).

16.2 As Consequências e suas probabilidades podem ser expressas em termos de impactos tangíveis e intangíveis, expressas por descritor específicos e por valores numéricos, definidas pela escala de probabilidade e de consequências, mostradas nas tabelas a seguir:

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Responsável	Nível do Risco
R -1	Atraso na instrução processual	Dificuldade na elaboração dos artefatos necessários para a instrução do processo e demora na tramitação entre os setores envolvidos.	Planejamento	Equipe de formalização de processos-SEMED/ SEMTAS/ SEMOSP/ CHEFIA/ SEMFAZ.	Médio
R -2	Interrupção no fornecimento de combustível	Possíveis problemas logísticos, greves, desastres naturais ou questões geopolíticas podem interromper o fornecimento regular de combustível.	Planejamento	Equipe de formalização de processos-SEMSAU	Médio
Impactos					
1- Atraso na aquisição de combustível					
Ações Preventivas					
P- 01	Distribuir as tarefas referentes a fase de planejamento para agilizar a emissão dos documentos a serem anexados ao processo.			Responsável: Equipe de formalização de processos - SEMED/ SEMTAS/ SEMOSP/ CHEFIA/ SEMFAZ.	





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DCL

P- 02	Reorganizar as atribuições para desenvolver ações prioritárias quanto a formalização dos processos de compra.	Equipe de formalização de processos – CHEFIA/ SEMFAZ/ SEMOSP.
P- 03	Detalhar em Edital que as empresas participantes do certame atendam o abastecimento dentro do âmbito do Estado de Rondônia devido as viagens da Secretaria e/ou servidores;	Equipe de formalização de processos - SEMTAS.
P- 04	Diversificação das fontes de fornecimento, manutenção de estoques estratégicos, monitoramento constante das condições geopolíticas e logísticas.	Equipe de formalização de processos - SEMSAU.
Ações de Contingência		
C-01	Solicitar prioridade aos setores envolvidos na tramitação do processo para compensar o atraso e agilizar sua conclusão.	Responsável: Equipe de formalização de processos- SEMED/ SEMTAS/ SEMOSP/ CHEFIA/ SEMFAZ.
C-02	Implementação de planos de contingência, como uso de combustíveis alternativos, negociação com outros fornecedores, ou redução de operações não essenciais.	Equipe de formalização de processos - SEMSAU.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Responsável	Nível do Risco
R -01	Retrabalho em função da necessidade de adequação de documentos do processo.	Ausência de documentação ou de requisitos dos artefatos inclusos no processo.	Planejamento	Responsável: Equipe de formalização de processos- SEMED/ SEMSAU/ SEMOSP/ SEMTAS/ CHEFIA/ SEMFAZ.	Baixo
R -02	Rotatividade de servidores na área administrativa.	Fase de aprendizagem em constante inicialização.	Planejamento	Equipe de formalização de processos- SEMOSP/ CHEFIA/ SEMFAZ.	Baixo
R -03	Qualidade inferior do combustível	Recebimento de combustível de qualidade inferior, adulterado ou contaminado, resultando em danos aos veículos ou falhas no desempenho do motor.	Planejamento	Equipe de formalização de processos - SEMSAU.	Baixo

Impactos

- 1- Atraso na aquisição de combustível
- 2- Danos aos veículos, redução da eficiência de combustão, aumento dos custos de manutenção.

Ações Preventivas		
P- 01	Observar o atendimento de todos os requisitos necessários no ato da elaboração dos documentos e realizar análise previa antes de serem inseridos no processo.	Responsável: Equipe de formalização de processos- SEMED/ SEMOSP/ CHEFIA/ SEMFAZ.
P- 02	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução e entrega dos AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMBUSTIVEL	Equipe de formalização de processos - SEMTAS.
P- 03	Estabelecimento de especificações claras de qualidade, seleção cuidadosa de fornecedores confiáveis, implementação de controles de qualidade e inspeções regulares.	Equipe de formalização de processos - SEMSAU.
Ações de Contingência		





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DCL

C- 01	Para os casos em que ainda forem detectados erros pela equipe de análise documental, realizar as correções solicitadas com a máxima urgência.	Responsável: Equipe de formalização de processos- SEMED/ SEMOSP/ CHEFIA/ SEMFAZ.
C- 02	Testes de qualidade adicionais, compensação ou substituição do combustível fornecido, revisão do contrato com o fornecedor.	Equipe de formalização de processos - SEMSAU.
C- 03	Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todos as exigências. Deficiência na entrega dos produtos licitados.	Equipe de formalização de processos - SEMTAS.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Responsável	Nível do Risco
R -3	RISCO 3	Licitação deserta ou fracassada	Seleção Fornecedor	Responsável: Equipe de formalização de processos- SEMED/ SEMTAS/ SEMOSP/ CHEFIA/ SEMFAZ.	Alto
R -4	Aumento inesperado nos preços do combustível	Flutuações nos preços do petróleo, variações cambiais, impostos e políticas governamentais podem levar a aumentos súbitos nos preços do combustível.	Planejamento	Equipe de formalização de processos - SEMSAU.	Alto

Impactos

1. Falta de interessados ou apresentação de propostas.
2. Retardamento do processo licitatório.
3. Ausência de itens necessários para cumprimento das metas.
4. Aumento dos custos operacionais, impacto nos orçamentos, redução da lucratividade.

Ações Preventivas

P- 01	- Evitar as exigências de requisitos que possam restringir a participação das empresas e analisar os preços estimados para que estejam de acordo com a realidade do mercado. - Ampla realização de pesquisa de preços em observância aos preços praticados no mercado. - Apresentar especificações que atendam a aquisição do material que se deseja realmente adquirir.	Responsável: Equipe de formalização de processos- SEMED/ SEMTAS/ SEMOSP/ CHEFIA/ SEMFAZ.
P- 02	Monitoramento regular dos preços do mercado, negociação de contratos de longo prazo com cláusulas de preço fixo ou indexado, diversificação da frota para uso de combustíveis alternativos.	Equipe de formalização de processos - SEMSAU.

Ações de Contingência

C- 01	- Refazer a pesquisa de preços. Elaboração de novo termo de referência, caso necessário. - Realizar nova licitação e rever os requisitos exigidos.	Responsável: Equipe de formalização de processos- SEMED/ SEMTAS/ SEMOSP/ CHEFIA/ SEMFAZ.
C -02	- Renegociação de contratos, busca de fornecedores com preços mais competitivos, adoção de medidas de eficiência energética para reduzir o consumo de combustível.	Equipe de formalização de processos - SEMSAU.





17. DECLARAO DE VIABILIDADE DA CONTRAO

17.1 Os estudos preliminares evidenciaram que **Aquisio de Combustvel** atravs de Prego Eletrnico – Sistema de Registro de Preos se mostra possvel tecnicamente e fundamentadamente necessria. Diante do exposto, declara-se ser vivel a contratao pretendida, com base nas informaes extradas dos realizados pelas Secretarias Demandantes.

17.2 Esta equipe de estudo declara entender que a soluo de mercado vivel e a contratao de empresa para entrega dos materiais de consumo, afim de atender as necessidades das Secretarias dessa PMGM, o presente Estudo Tcnico est de acordo com as necessidades tcnicas, operacionais e estratgicas do rgo, atende adequadamente as demandas de negcio formuladas, os benefcios pretendidos so adequados, os custos previstos so compatveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos so administrveis pelo gestor e fiscal de contratos indicado pela demandante.

17.3 A rea responsvel priorizara o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessrios a consecuio dos benefcios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratao.

Guajar-Mirim/RO 22 de maio de 2024.

Elaborao do ETP:

Daniel Queiroz De Souza
GERENTE DE REGISTRO DE PREO
DECRETO 15.709/GAB-PREF/2024

Revisado por:

Roger Ghalwan Tavares de Souza
DIRETOR GERAL DE LICITAO
DECRETO 15.646/GAB-PREF/2024





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ETP	- CONSOLIDADO	27/05/2024

ID: 455058	Processo	Documento
CRC: 54434661		
Processo: 1-968/2024		
Usuário: DANIEL QUEIROZ DE SOUZA		
Criação: 27/05/2024 10:25:30	Finalização: 27/05/2024 10:30:00	

MD5: **B58A18E8E43C86EF106E7B10CC196616**
SHA256: **4A1F06FA33A1DA3EFDD91574B970EF31BB6EB2444EC7646F2E58201BA279A35C**

Súmula/Objeto:
ETP - CONSOLIDADO

INTERESSADOS

CHEFIA DE GABINETE	27/05/2024 10:25:30
--------------------	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	27/05/2024 10:25:30
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA DANIEL QUEIROZ DE SOUZA	GERENTE DE REGISTRO DE PREÇOS	28/05/2024 17:36:54
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA ROGER GHALWAN TAVARES DE SOUZA	DIRETOR (A) GERAL DE LICITAÇÃO	29/05/2024 08:29:58
--	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 455058 e o CRC 54434661.